



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**REQUERIMENTO Nº.072/2018**

**Assunto:** Acrescentar na Lei do Programa "A Hora do Produtor", isenção de taxas para as Agroindústria;

**Autor:** Braz Carlos Correia;

**Requerido:** Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, e a mesma providenciem junto a Secretaria de Agricultura, que providencie uma alteração na Lei do Programa A Hora do Produtor, para dar isenção nas Taxas dos serviços de hora maquinas para as Agroindústria.

**Justificativa**

Visto que a Lei não dá legalidade de prestar serviços para as Agroindústrias de nosso município, vamos dar legalidade para fazer serviço e ao mesmo tempo, isenta-los de taxas de hora maquina, para dar um incentivo para os donos de Agroindústria em crescer e gerar renda e emprego em nosso município, e incentivando também novas Agroindústrias em nosso município.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta preposição.**

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2018.

*Braz Carlos Correia*  
Vereador / CMSFG